

PORTARIA Nº. 196/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, ao funcionário abaixo relacionado, licença prêmio, conforme Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FUNÇÃO	QTD MESES
284	Maria das Dores B da Silva	12.05 a 12.11.2025	Professora	06

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2025.



Clelson Luis Aparecido de Melo
Prefeito

